



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

NOTIFICAÇÃO

Lagoa Santa, 10 de julho de 2023.

À Empresa
M.S.O PROTEGE EIRELI
CNPJ: 30.692.250/0001-09
Representante legal: Mayara Cruz Teixeira

Senhora Representante,

Considerando a necessidade de registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para atendimento das demandas das diversas Secretarias do Município de Lagoa Santa, foi realizado o Processo Licitatório nº 155/2022 e o Pregão Eletrônico nº 085/2022. Tais procedimentos originaram a Ata de Registro de Preços – ARP nº 060/2022, firmada entre este Município e a empresa **M.S.O PROTEGE EIRELI**, em 26 de agosto de 2022, com vigência de 12 meses, a contar de sua assinatura.

No entanto, conforme comunicação interna - CI nº 106/2023/DMEL, de 16 de junho de 2023, constatou-se descumprimento de obrigação contratual por parte da contratada, especificamente o disposto na cláusula 19ª da referida ARP, visto o não cumprimento do prazo de entrega dos itens constantes nas ordens de fornecimento de nºs: **3045, 3064, 3068, 3077 e 3087** enviadas em 12/05/2023.


Diante do exposto, a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores - COPECAF -, informa a instauração de processo punitivo de nº **10834/2023** em desfavor da **M.S.O PROTEGE EIRELI**.

Assim, fica a empresa **NOTIFICADA** e, em cumprimento ao princípio do contraditório e da ampla defesa, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, para apresentação de **defesa**, a qual será analisada e posteriormente julgada nos trâmites da lei. Desta forma, a empresa poderá sofrer a aplicação das sanções administrativas previstas no item 15 do edital, na cláusula 30ª da ARP nº 060/2022 e no art. 87 de Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

A falta da apresentação de defesa no prazo importará em revelia administrativa para fins de julgamento.

Havendo interesse em requerer vistas ao processo, faz-se necessário o agendamento, pelo representante legal da empresa, junto à Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores.

Atenciosamente,


Cláudia Fonseca Silva
Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores - COPECAF